

## ANEXO "A" - TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao art. 6º, inciso XXIII, e no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

### DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. A presente contratação possui natureza multissetorial, destinando-se ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Ipirá/SC.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, os servidores de cada secretaria SOLICITANTE, bem como o (a) Secretário (a) Municipal de cada secretaria, e a gestora de contrato Sra. Tais Fernanda Trombetta.

### 1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas, equipamentos e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e setores do Município de Ipirá/SC.

### 2. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	UN	QNT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	UN	3	CARRETA AGRICOLA METÁLICA – RODADO TANDEM COM 4 PNEUS NOVOS 7,5X16 MÍNIMO 10 LONAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 6 TONELADAS BASCULANTE, LATERIAS EM CHAPA 2 MM, ASSOALHO EM CHAPA 3MM CHASSI EM CHAPA 6,35 MM COM PISTAO HIDRAULICO DE 3 ESTAGIOS, PE DE APOIO. TAMPA TRASEIRA COM OPÇÃO DE ABRIR LATERALMENTE. PINTURA EPOXI. COM ENTREGA TÉCNICA PREVISTA. DESCARREGADO NO PÁTIO. COM GARANTIA	R\$ 45.333,33	R\$ 135.999,99
02	UN	3	GRADE ARADORA DE 14 DISCOS DE "28" E ESPAÇAMENTO DE 300MM. CHASSI REFORÇADO, PNEUS PARA TRANSPORTE E SISTEMA HIDRÁULICO, PNEUS 7,5X16 MÍNIMO 10 LONAS, COM PESO APROXIMADO ENTRE 1.020 KG E 1.910 KG, COM ENTREGA TÉCNICA PREVISTA. DESCARREGADO NO PÁTIO. COM GARANTIA	R\$ 39.666,67	R\$ 119.000,01
03	UN	3	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO 5000 LITROS, COM BOMBA DE VÁCUO	R\$ 72.666,67	R\$ 218.000,01

			DE ANEL LÍQUIDO, EIXO EM TANDEM, PNEUS 7,5X16 MÍNIMO 10 LONAS, COM ENTREGA TÉCNICA PREVISTA. DESCARREGADO NO PÁTIO, COM GARANTIA		
04	UN	3	DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES E CORRETIVOS, DISCOS DUPLOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 TON, ESTEIRA 80CM, TRANSMISSÃO PARA ESTEIRA E DISCOS POR EIXO CARDAM E CAIXA DE ENGENHAGENS, EIXO EM TANDEM, PNEUS 7,5X16 QUANTIA DE LONAS MÍNIMA 10, PESO MÍNIMO DE 1100KG COM ENTREGA TÉCNICA PREVISTA. DESCARREGADO NO PÁTIO. COM GARANTIA	R\$ 54.333,33	R\$ 162.999,99
05	UN	3	PLANTADEIRA DE ARRASTO, COM COMANDO HIDRÁULICO. COM PNEUS MILITAR 6.50 X16, POTÊNCIA NECESSÁRIA 75 CV, COM DEPOSIÇÃO DE FERTILIZANTES MECÂNICO TIPO ROTOR TRANSPORTADOR COM REGULAGEM MILIMÉTRICA- AUTO LIMPANTE E ACIONADO POR ROSCA SEM FIM, RESERVATÓRIO DE POLIETILENO E CAPACIDADE DE FERTILIZANTES DE NO MÍNIMO 230 KG, COM 05 LINHAS PARA PLANTIO DE CULTURAS DE VERÃO (ESPAÇAMENTO 45 CM), RESERVATÓRIO EM POLIETILENO E CAPACIDADE DE SEMENTES DE VERÃO DE NO MÍNIMO 126 KG. DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DO TIPO GRÃO A GRÃO. COM SISTEMA PULA PEDRAE DISCO DUPLO DIANTEIRO 16”, SULCADOR PARA ADUBO E DISCO DUPLO PARA SEMENTE. COM LIMITADOR EM “V” E COMPACTADOR PLANO. SISTEMA DE LEVANTE HIDRÁULICO COM 02 PNEUS NOVOS 6.5-16 POLEGADAS, PESO DE NO MÍNIMO 1.830 KG, COM ENTREGA TÉCNICA PREVISTA. DESCARREGADO NO PÁTIO. COM GARANTIA	R\$ 107.666,67	R\$ 323.000,01
06	UN	3	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E SEMENTES PENDULAR COM CAPACIDADE PARA 600 (SEISCENTOS) LITROS, TRATORIZADO ESTRUTURA EM AÇO, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO ALCANCE DE LANÇO DE 09 (NOVE) A 20 (QUINZE) METROS SISTEMA DE AGITADOR COM ENTREGA TÉCNICA PREVISTA. DESCARREGADO NO PÁTIO. COM GARANTIA	R\$ 7.666,67	R\$ 23.000,01

07	UN	2	PULVERIZADOR AGRÍCOLA HIDRÁULICO, TIPO DE BARRA, ARTICULADAS, BOMBA E COMANDO HIDRÁULICO INDEPENDENTES, LARGURA DA BARRA: 12 METROS, COM 20 BICOS, TIPO LEQUE E/ OU CONE, MONOJET COM ESPAÇAMENTO DE BICOS REGULÁVEIS ENTRE 35 CENTÍMETROS A 50 CENTÍMETROS, RAMAIS COM MANGUEIRA OU AÇO INOX, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DO TANQUE: 400 LITROS (MATERIAL POLIETILENO) COM ACABAMENTO POLIDO DAS SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA, COM AGITAÇÃO DE CALDA HIDRÁULICA E PROTEÇÃO UV, COM ENTREGA TÉCNICA PREVISTA. DESCARREGADO NO PÁTIO. COM GARANTIA	R\$ 21.500,00	R\$ 43.000,00
08	UN	4	EQUIPAMENTO DO TIPO ENSILADEIRA DE ÁREA TOTAL (CORTE DE PLANTA INTEIRA); ACIONAMENTO POR TDP, ROTAÇÃO COMPATÍVEL COM 540 RPM; POTÊNCIA REQUERIDA: COMPATÍVEL COM TRATOR DE ATÉ 100 CV; SISTEMA DE CORTE COM NO MÍNIMO 14 FACAS DE AÇO ESPECIAL, DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MÍNIMA DE 20 A 30 TONELADAS/HORA (VARIÁVEL CONFORME CULTURA E CONDIÇÕES); REGULAGEM DO TAMANHO DE CORTE (PARTÍCULAS) AJUSTÁVEL; PLATAFORMA DE CORTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1 METRO, MÁXIMA DE 1,20 METROS; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO COM ROLOS PUXADORES OU CORRENTES ALIMENTADORAS; BICA DE DESCARGA COM GIRO MÍNIMO DE 180°, COM CONTROLE HIDRÁULICO; ESTRUTURA REFORÇADA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA DE ALTA DURABILIDADE; SISTEMA DE AFIAÇÃO DAS FACAS INTEGRADO; ENGATE DE 3 PONTOS CATEGORIA II; SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NORMAS VIGENTES; COM ENTREGA TÉCNICA PREVISTA. DESCARREGADO NO PÁTIO. COM GARANTIA	R\$ 82.000,00	R\$ 328.000,00
09	UN	15	ROÇADEIRA PROFISSIONAL ALTA PERFORMANCE COM O MÍNIMO DE 52 CC – ROÇADEIRA PARA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, MOTOR À GASOLINA 2 TEMPOS , ALTA PERFORMANCE, PARA USO COM LÂMINA DE TRÊS PONTAS E CARRETEL DE NYLON, CARACTERÍSTICAS COMPROVADAS PELO MANUAL DO FABRICANTE, MÍNIMA DE 52 CC CILINDRADAS,- POTÊNCIA IGUAL OU MAIOR QUE 2.5 HP, ROTAÇÃO MÍNIMA 6.500RPM,	R\$ 2.718,33	R\$ 40.774,95

			PESO DO EQUIPAMENTO SEM CONJUNTO DE CORTE MÁXIMO DE 10 KGS. CAPACIDADE DO TANQUE COMBUSTÍVEL MÍNIMA 1000 MILILITROS, CONTER CINTO DUPLO ERGONÔMICO COM OMBREIRAS ALMOFADADAS PARA O USO DO EQUIPAMENTO, SISTEMA DE IGNIÇÃO ELETRÔNICO DEVE POSSUIR E SER INFORMADO LOCAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO DO MUNICÍPIO LICITANTE, COMPLEMENTO: GARANTIA 6 MESES		
10	UN	5	SOPRADOR COSTAL A COMBUSTÃO MOTOR: COMBUSTÃO INTERNA, CICLO 2 TEMPOS, COM IGNIÇÃO ELETRÔNICA. CILINDRADA MÍNIMA: 56 CM³. POTÊNCIA MÍNIMA: 2,6 KW. VELOCIDADE MÍNIMA DO AR: 80 M/S. VAZÃO MÍNIMA DE AR: 1.260 M³/H. PESO MÁXIMO: 10 KG (SEM COMBUSTÍVEL). NÍVEL DE PRESSÃO SONORA: ATÉ 120 DB(A). FORÇA DE SOPRO MÍNIMA 19 N. COMBUSTÍVEL: MISTURA DE GASOLINA E ÓLEO 2 TEMPOS. DEVE POSSUIR E SER INFORMADO LOCAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO DO MUNICÍPIO LICITANTE, COMPLEMENTO: GARANTIA 6 MESES	R\$ 2.412,66	R\$ 12.063,30
11	UN	1	TRATORITO PARA CORTAR GRAMA, MOTOR E POTÊNCIA HV 764E, CILINDRADA: 764 CM³, POTÊNCIA: 26,3 HP (19,6 KW), CILINDROS: 2 (BICILÍNDRICO), COMBUSTÍVEL: GASOLINA, SISTEMA: LUBRIFICAÇÃO COM FILTRO DE ÓLEO, SISTEMA DE CORTE LARGURA DE CORTE: 122 CM (48"), ALTURA DE CORTE: 25 MM A 105 MM, POSIÇÕES DE ALTURA: ATÉ 10 NÍVEIS, LÂMINAS: 3, TIPO: DESCARGA LATERAL (COM OPÇÃO DE COLETOR E MULCHING), TECNOLOGIA: CLEARCUT + AIR INDUCTION (MELHOR LEVANTE DA GRAMA), TRANSMISSÃO E DIREÇÃO TRANSMISSÃO: HIDROSTÁTICA (TUFF TORQ) CONTROLE: PEDAL DUPLO OU ALAVANCA DIREÇÃO: ERGONÔMICA (NÃO PRECISA TROCAR MARCHA, SÓ ACELERAR E FREAR ), VELOCIDADE, FRENTE: ATÉ 10 KM/H, RÉ: ATÉ 6 KM/H, COMBUSTÍVEL, TANQUE: 13 LITROS, DIMENSÕES E PESO: PESO APROX. 290 KG, COMPRIMENTO: ~179 CM, LARGURA: ATÉ ~171 CM, ALTURA: ~144 CM, ESTRUTURA E ROBUSTEZ, CHASSI REFORÇADO, PLATAFORMA DE CORTE EM AÇO DUPLO SOLDADO, EIXO DIANTEIRO ARTICULADO (MELHOR EM TERRENO IRREGULAR), RODAS ANTI-ESCALPE (NÃO "RASPA" O GRAMADO)	R\$ 30.580,00	R\$ 30.580,00

			RECURSOS EXTRAS, ACIONAMENTO ELÉTRICO DAS LÂMINAS, ASSENTO AJUSTÁVEL CONFORTÁVEL, FARÓIS LED, MEDIDOR DE HORAS DIGITAL (AVISA MANUTENÇÃO), PARA-CHOQUE FRONTAL, CAÇAMBA CAPACIDADE DE CARGA: DE 250 KG A 1.000 KG., CAÇAMBA UTIL (MEDIDAS INTERNAS): COMPRIMENTO APROXIMADO: 2,30 M, LARGURA: 1,10 M, ALTURA DAS GUARDAS: 45 CM, SISTEMA DE FREIO: GERALMENTE A PEDAL, ATUANDO NAS RODAS TRASEIRAS DA CARRETA, COM REBOQUE, UMA LAMINA RESERVA E UMA CORREIA DE LAMINA RESERVA, CONTENDO COLETOR DE GRAMA, TRANSMISSÃO: HIDROSTÁTICA (OPERADA POR PEDAL), PERMITINDO CONTROLE SUAVE DA VELOCIDADE E DIREÇÃO SEM TROCA MANUAL DE MARCHAS.		
12	UN	1	COLETOR DE GRAMA PARA TRATORITO SÉRIE 217, CAPACIDADE TOTAL: APROXIMADAMENTE 210 LITROS, COMPARTIMENTOS: 2 BOLSAS (DUPLO COMPARTIMENTO), TIPO: COLETOR TRASEIRO (BAGGER), MATERIAL: ESTRUTURA METÁLICA + BOLSAS EM TECIDO REFORÇADO, PESO APROXIMADO: CERCA DE 28,8 KG, LARGURA DE CORTE COMPATÍVEL: 108 CM (42")	R\$ 5.896,67	R\$ 5.896,67
13	UN	1	CAÇAMBA PARA TRATOR CORTADOR DE GRAMA TS 217, DIMENSÕES MÉDIAS, COMPRIMENTO: 1,0 A 1,3 M, LARGURA: 0,80 A 0,90 M, ALTURA DA CAÇAMBA: 25 A 30 CM, ESTRUTURA CHASSI EM AÇO REFORÇADO, CAÇAMBA EM : METAL (MAIS RESISTENTE) OU POLIETILENO (MAIS LEVE E NÃO ENFERRUJA), SISTEMA BASCULANTE (RECOMENDADO) → FACILITA DESCARREGAR, PEDAL DE DESPEJO, TRAVA AUTOMÁTICA, LATERAIS REMOVÍVEIS, ENGATE TIPO PINO UNIVERSAL TRASEIRO	R\$ 3.296,67	R\$ 3.296,67

**Valor total estimado:** R\$ 1.445.611,61 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e sessenta e um centavos).

**JUSTIFICATIVA DO OBJETO:** A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de implementos agrícolas e equipamentos destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias e setores do Município de Ipirá/SC, especialmente para manutenção e execução de serviços relacionados às atividades rurais, conservação de áreas públicas, manutenção de espaços esportivos e demais serviços operacionais desenvolvidos pela Administração Municipal.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente utiliza implementos agrícolas no atendimento aos produtores rurais e na execução de ações voltadas ao fortalecimento do setor agropecuário local, contribuindo para o aumento da produtividade e melhoria das condições de trabalho no campo. Da mesma forma, a Secretaria de Infraestrutura necessita de equipamentos como roçadeiras para manutenção e conservação de vias, espaços públicos e áreas urbanas e rurais, enquanto outros setores municipais utilizam equipamentos específicos para manutenção de suas atividades operacionais e espaços públicos.

Considerando o uso contínuo dos equipamentos, bem como o desgaste natural, quebras e a necessidade de substituição de itens danificados ou obsoletos, torna-se indispensável a aquisição de novos equipamentos e implementos, a fim de assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, pois permite a aquisição parcelada dos itens conforme a necessidade da Administração, garantindo maior flexibilidade, agilidade, economicidade e adequada gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

##### **Será de responsabilidade da licitante vencedora:**

- a. fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b. fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, assegurando que atendam às especificações técnicas e normas aplicáveis, responsabilizando-se pela substituição de quaisquer implementos agrícolas, equipamentos, acessórios, peças ou componentes que apresentem defeitos de fabricação, vícios de qualidade, desconformidade técnica ou incompatibilidade com as especificações do edital;
- d. responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- e. enviar no e-mail [compras@ipira.sc.gov.br](mailto:compras@ipira.sc.gov.br) a respectiva nota fiscal, com os dados do processo, pregão, contrato, solicitação de fornecimento e com destaque dos valores de todos os Tributos passível de retenção pelo Órgão Participantes, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF, nos termos da IN RFB 1.234/2012;
- f. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhistas;

- g. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, garantindo que atendam integralmente às especificações técnicas, respondendo por quaisquer danos causados direta ou indiretamente em decorrência de defeitos, vícios ou não conformidades;
- h. Efetuar a entrega mediante autorização de fornecimento, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis do solicitado;
- i. Efetuar a entrega do objeto na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- j. A contratada deverá fornecer obrigatoriamente os produtos da mesma marca apresentada em sua proposta, não sendo permitida a substituição por outra marca sem prévia e expressa autorização da Administração;
- k. A contratada deverá prestar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, responsabilizando-se pela substituição ou reparo, sem ônus para a Administração, de quaisquer produtos que apresentem falhas, vícios ou mau funcionamento durante o período de garantia;
- l. Responsabilizar-se pelo fornecimento de produtos novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e acondicionados adequadamente para transporte e armazenamento;
- m. Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os produtos recusados pela fiscalização em razão de desconformidade com as especificações do edital, defeitos, avarias ou divergência de marca/modelo;
- n. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pelo Município.

**Será de responsabilidade do Órgão Participante:**

- a. Receber os serviços executados e materiais fornecidos nos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência;
- b. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços executados ou nos materiais fornecidos, para que sejam corrigidos, reparados ou substituídos;
- c. Acompanhar, fiscalizar e conferir o fornecimento dos materiais, inclusive quanto ao cumprimento das especificações técnicas e normas aplicáveis, podendo rejeitar, no todo ou em parte, aqueles que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e com a proposta;
- d. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com os serviços efetivamente executados e aceitos, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

**5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:** Não se aplica.

**6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** O prazo de vigência da ata de registro de preço é 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser emitida conforme preconiza o item “e” das obrigações do vencedor. Após o recebimento da nota será certificada pelo fiscal do contrato, gestor do contrato e secretário responsável.

**8. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO:** A contratada deverá prestar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, responsabilizando-se pela substituição ou reparo, sem ônus para a Administração, de quaisquer produtos que apresentem falhas, vícios ou mau funcionamento durante o período de garantia.

**9. RECURSO A SER UTILIZADO:** Ordinários.

**10. TERMO DE ACEITE:**

Declaro, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Nome Fiscal: Joel Marx

CPF: 080.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Nome Fiscal: Vagner Jaime de Silva

CPF: 133.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

Nome Fiscal: Rodrigo Paulo de Simas

CPF: 120.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Ipira/SC, 20 de maio de 2026.

Marcelo Baldissera  
**Prefeito Municipal**